



2ª Reunião Extraordinária - 2026

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI)

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI de São José do Rio Pardo, no prédio da Terceira Idade desta cidade, reuniram-se os membros deste colegiado para tratar de assuntos relacionados aos interesses deste conselho. A Presidente Ariane Mapelli Boaro iniciou a reunião com a entrega das inscrições atualizadas das entidades, ressaltando que apenas a Casa Jardim não recebeu a inscrição, pois ainda não entregaram a documentação solicitada para andamento do processo de certificação. Em sequência, foi discutido os valores que irão compor o edital do CMPI e como se dará a distribuição dos mesmos, sendo assim, ficou determinado e aprovado por unanimidade que serão disponibilizados para o edital o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo distribuído por nível de complexidade, onde a Alta Complexidade terá 85% deste valor (R\$ 510.000,00) sendo a percapita de R\$ 4811,32 por idoso e a Média Complexidade e Proteção Social Básica terá 15% deste valor (R\$ 90.000,00), sendo a percapita de R\$ 708,66 por idoso. Diante disso, cada entidade poderá participar do edital com um projeto até o valor determinado de acordo com a quantidade de pessoas idosas que atendem e são pactuadas com o município, dessa forma, ficou determinado que na Alta Complexidade: Asilo Padre Euclides Carneiro possui 33 vagas pactuadas e poderá inscrever um projeto de até R\$ 154.403,67, Lar de Jesus possui 50 vagas pactuadas e poderá inscrever um projeto de até R\$ 233.944,95 e o Vida Longa possui 26 vagas pactuadas e poderá inscrever um projeto de até R\$ 121.651,38. Na Média Complexidade e na Proteção Social Básica a Agradece atende 03 pessoas idosas e poderá inscrever um projeto de até R\$ 2.125,98 e o Serviço de Convivência da Terceira Idade que atende 124 pessoas idosas poderá inscrever um projeto de até R\$ 87.874,02. Diante desta explanação reforço que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade para que a presidente deste conselho possa dar andamento no edital. Logo após foi aberto o espaço que os membros se candidatassem a compor a Comissão de seleção de projeto que irá realizar a análise dos projetos referentes ao Edital e também aqueles projetos apresentados para a captação de recursos do Imposto de Renda, ficando composta pelos seguintes membros: Presidente- Mary Cristina da Cruz, Relatora- Angélica Carraro Paschoaloni Bine, Membros: Fernanda B. Botezelli Cunha, Shirley Trezza Martins,



Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 4.895 de 09 de agosto de 2017



Ariadna Muriel de Lima Alves e Suplente: Ariane Mapelli Boaro. Também ficou determinado que o prazo para a entrega dos projetos para a captação de recurso do imposto de renda será até o dia 03/07/2026 a serem entregues no CREAS. A comissão de seleção de projetos deverá se reunir no dia 08/07/2026 para realizar a análise dos projetos. A Reunião Extraordinária para apreciação do parecer da comissão de seleção de projetos para captação do imposto de renda e emissão da carta de captação será no dia 13/07/2026 às 8h. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica Carraro Paschoaloni Bine, 1ª Secretária do CMPI, lavro a presente ata que será lida e se aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Fernanda B. Botezelli Cunha, Shirley Trezza Martins, Zuleica B. Battaglia, Patricia G. de Pauli, Mary Cristina da Cruz, Ariadna Muriel de Lima Alves, Nathália Pinesi Fernandes Mendonça, Mauro Buzatto Amaral, Angélica Carraro Paschoaloni Bine, Angélica Costa Fernandes, Susana Maria Dias Gabriel e Ariane Mapelli Boaro.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2026.